

PÚBLICA/PARTICULAR. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 10h20min. Eu Maria Pereira Lopes, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba, 12 de agosto de 2024

MARIA PEREIRA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: F90B48DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 026/2024
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2024
Inexigibilidade nº 008/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 026/2024 - Credenciamento nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, a favor da contratação dos seguintes credenciados: **LICITANTE 55: 28.534.892 ADVONE MENDES DE GOES – CNPJ Nº 28.534.892/0001-20** com sede no sítio Serra Branca, s/n, CEP Nº 56.820-000, Povoado, Carnaíba – PE, representada pela srª. **Advone Mendes de Goes de CPF Nº 055.666.164-88** credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; ITEM 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; ITEM 8 - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; ITEM 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; ITEM 10 - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR.** Seja portanto, convocado o licitante já devidamente credenciado, respeitando-se o critério previsto no art. 12, I do decreto municipal nº 08, de 17 de janeiro de 2024, e de acordo com a necessidade apresentada pela secretaria de infraestrutura e serviços públicos através de planilha orçamentária e cronograma dos serviços.

Publique-se.

Carnaíba (PE), 12 de agosto de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador: 36EE8247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina comunica a convocação, através do Diário Oficial da AMUPE e do site Oficial da Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), no endereço www.carpina.pe.gov.br, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Edital 01/2016, conforme decisões judiciais:

- **GILVANDRO GABRIEL ARCANJO - Professor Infantil/EJA/Fundamental**
- **KARLA CRISTINA SILVA DE FARIAS - Professora de Ensino Infantil/EJA/Fundamental**
- **CRISLAYNE GOMES DE MOURA - Auxiliar de Serviços Gerais**
- **VANEIDE GONCALVES TAVARES DE MELO - Professor Infantil/EJA/Ensino Fundamental**
- **RAFAEL MARQUES FERREIRA - Agente de Combate de Endemias**
- **LEANDRO MARQUES FERREIRA - Agente de Combate de Endemias**
- **RAPHAEL GONZAGA DA SILVA - Auxiliar de Serviços Gerais**
- **GEYSA MAYARA DO NASCIMENTO SOUZA - Agente de Combate de Endemias**
- **JOSE EDSON GOMES DOS SANTOS - Recepcionista Hospitalar**
- **LUCI DA SILVA RODRIGUES - Técnica de Enfermagem**

Esta convocação refere a realização de Perícia Médica. Todos devem estar municiados dos seguintes exames médicos: Hemograma Completo com contagem de plaquetas; Glicemia em jejum; Perfil lipídico, Colesterol Total, LDL, HDL; Triglicérides; V.D.R.L. (Sorologia para Lues); AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP); Exame de urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia); Ácido Úrico; Parasitológico de Fezes; Eletrocardiograma com Laudo; Electroencefalograma com Laudo; Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo; Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); Citologia oncológica (Papanicolau), para mulheres, Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes); Ultrassonografia Mamária (abaixo de 40 anos); para homem Exame de PSA total (acima de 40 anos); Vacinação Antitetânica/DUPLA (validade 10 anos) para ambos.

Para os integrantes do quadro docente (magistério), além dos exames acima relacionados deverão também apresentar: exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal.

O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou rede privada de saúde, em qualquer parte do Brasil, entregando-os para devida avaliação e homologação, ante a Junta médica designada pela Prefeitura Municipal do Carpina (PMC), responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal. Também deverão apresentar atestado de sanidade física e mental (fornecido pela rede pública). **OBSERVAÇÕES:** Os exames deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias).

ATENÇÃO: Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Além dos documentos acima, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e 02 duas cópias): Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso, Carteira de Registro de Classe Profissional, Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral, RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página de emissão), Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual, Federal e IITB-SDS, Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - TSE, Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, 02 (duas) fotos 3X4.

Os convocados irão se apresentar para a junta médica, evitando aglomeração. O exame médico será realizado no auditório da Prefeitura Municipal do Carpina, por se tratar de um local maior, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **02/09/2024 das 13:00 horas às 15:00 horas.** Os concursados devem

estar munidos da documentação solicitada e dos resultados dos exames médicos.

Se apto à função, deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município do Carpina, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE, no dia **09/09/2024 das 09:00 horas às 13:00 horas** para a entrega dos documentos exigidos no edital, bem como munido do Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município. Estando tudo certo com a documentação acima, a posse está prevista para o dia **13/09/2024, das 09:00 horas às 13:00 horas** na Secretaria de Administração do Município do Carpina, situada na Praça São José, n.º 95 – São José – Carpina – PE.

Carpina, 12 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARPINA

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:67A4102D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00090/2024**

Contrato Nº: 00090/2024. Processo Nº: 00069/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024. Obra. **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário (padrão FNDE) no Distrito de Oratório, Casinhas – PE.** Contratado: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.876.135/0001-65. Valor: R\$1.273.661,70 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Vigência do contrato: de 08/08/2024 a 08/08/2025. Outras informações podem ser obtidas na sala de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico da sessão de abertura <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; pelos endereços eletrônicos:

<http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 09 de agosto de 2024.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:5F3D0321

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 07/2024**

**PROCESSO Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Géneros Alimentícios de forma parcelada, que serão destinados à unidade mista Dr. João Mayrink, e para atender as demais unidades de saúde do Município de Catende – PE, para o período de 12 (doze) meses, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, o qual fazem parte integrante deste. Valor estimado R\$ 494.125,16. **Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 13/08/2024. Data final de recebimento de proposta: às 09h00min do dia 23/08/2024. Início da sessão de disputa: a partir das 10h00min do dia 23/08/2024.** O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download,

nó endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link <https://transparencia.catende.pe.gov.br>, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

Catende/PE, 13 de agosto de 2024.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2024

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:C5FA2AE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMCA Nº 088/2024**

PORTARIA PMCA Nº 088/2024

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO PMCA Nº 029/2024, PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria do estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nºPMCA 029/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA** e a empresa **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - EPP**, visando assegurar o cumprimento de suas cláusulas, condições e prazos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diogo Vilela Horácio dos Santos, Matrícula 1067-1 como Gestore **Carlos Marcio Martins de Queiroz**, matrícula nº 3212-1, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - EPP**.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

Gerir o contrato conforme as condições estabelecidas, assegurando o cumprimento das obrigações por parte da contratada.

Acompanhar a execução do contrato e garantir a observância das normas contratuais.

Solicitar e verificar as documentações pertinentes à execução do contrato.

Emitir relatórios e prestar informações à autoridade competente sobre a execução do contrato.

Art. 3º Compete aoFiscal do Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues.

Analisar e atestar as medições de serviços e entregas, conforme os termos contratuais.

Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades ou não conformidades observadas durante a execução do contrato.

Sugerir à gestão as medidas corretivas cabíveis e comunicar formalmente qualquer situação que possa comprometer a execução do contrato.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal deverão atuar em conformidade com as legislações vigentes e as diretrizes estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.